

Lei Municipal n.º 2.513, de 08 de agosto de 2023.

**EMENTA:** Denomina-se à Rua Vinte e Dois, localizada no Bairro São Vicente de Paulo (Monte Alegre), passe a chamar Renato da Franca Sampaio e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Renato da Franca Sampaio a Rua Vinte e Dois, situada no Bairro São Vicente de Paulo (Monte Alegre).

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 08 de agosto de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).